



Usuário: MARCOS  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 15.021.020

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIANO  
 Acesso em: https://sede.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento:11c74cdd-9090-4440-8e25-ba9f7c7ca816

CNPJ
  CEI
  CPF

Contribuinte: MUNICIPIO DE JATOBA - PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.020

PFN: 15.200.801

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Painel Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE JATOBA - PREFEITURA MUNICIPAL	Data Requerimento: 23/01/2017
CNPJ/CEI: 01.614.878/0001-80	Data da Consolidação: 23/02/2017
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002	Data Fim de Vigência: 20/04/2017
Simplificado - Órgão do Poder Público	Qtde Parcelas Requeridas: 60
Nº do Parcelamento: 619359510	Qtde Parcelas Concedidas: 60
Nº do COMPROT: 10435.720342/2017-40	Qtde Parcelas Restantes: 56
Situação do Parcelamento: ENCERRADO	Data da Atualização: 20/04/2017
Unidade Gestora: 980550	Saldo Devedor: 71.079,16
Forma de Cobrança: FPEM	

Consultas

Detalhar Pedido de Parcelamento  
 Detalhar Parcelamento  
 Histórico de Parcelas  
 Histórico do Parcelamento  
 Histórico de COMPROT  
 Extrato de Parcelas  
 Extrato de Pagamentos e Apropriações

Atendimento

Emissão de Guias  
 Ajustar GPS em Lote  
 Alterar Forma de Cobrança  
 Alterar nº COMPROT

Manutenção

Incluir Processos  
 Excluir Processos  
 Desapropriar Pagamentos  
 Excluir Pagamentos  
 Encerrar Parcelamento  
 Reativar Parcelamento  
 Suspender Cobrança  
 Reativar Cobrança



Usuário: MARCOS  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOA  
 ARF/CAC: 15.021.020

CNPJ  CEI  CPF

Início Incluir Negociação  
 Informações RCL Débitos SIEF

Contribuinte: MUNICIPIO DE JATOBA - PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.020  
 PFN: 15.200.801

CNPJ: 01.614.878/0001-80

### Painel Parcelamento

#### Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE JATOBA - PREFEITURA MUNICIPAL	Data Requerimento: 23/01/2017
CNPJ/CEI: 01.614.878/0001-80	Data da Consolidação: 23/02/2017
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	Data Fim de Vigência: 20/04/2017
Nº do Parcelamento: 619359412	Qtde Parcelas Requeridas: 60
Nº do COMPROT: 10435.720341/2017-03	Qtde Parcelas Concedidas: 60
Situação do Parcelamento: ENCERRADO	Qtde Parcelas Restantes: 56
Unidade Gestora: 980550	Data da Atualização: 20/04/2017
Forma de Cobrança: FPEM	Saldo Devedor: 5.021.509,41

#### Consultas

Detalhar Pedido  
de Parcelamento  
 Detalhar  
Parcelamento  
 Histórico de  
Parcelas  
 Histórico do  
Parcelamento  
 Histórico de  
COMPROT  
 Extrato de  
Parcelas  
 Extrato de  
Pagamentos e  
Apropriações

#### Atendimento

Emissão de  
Guias  
 Ajustar GPS  
em Lote  
 Alterar  
Forma de  
Cobrança  
 Alterar nº  
COMPROT

#### Manutenção

Incluir  
Processos  
 Excluir  
Processos  
 Desapropriar  
Pagamentos  
**Excluir  
Pagamentos**  
 Encerrar  
Parcelamento  
**Reativar  
Parcelamento**  
 Suspender  
Cobrança  
 Reativar  
Cobrança

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARRAO  
 Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento=11c74cdd0-9090-4440-8c25-ba9fcb7ca8f6



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 28/09/17 11:06

Número do Recibo: 00000000172816091135  
CPF ou CNPJ: 01.614.878/0001-80  
Nome ou Nome Empresarial: MUNICIPIO DE JATOBA  
Parcelamento: 0015 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - MP 783/2017 - DEBITOS  
Número de Referência: 001.468.402



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0003 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO EM ATE 175 MESES - ART. 3, II, C, MP 783

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0003 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO EM ATE 175 MESES - ART. 3, II, C, MP 783, de que trata o ART. 3, INCISO II, ALINEA C, E ART. 3, PAR. 1 DA MP 783/2017, PORTARIA PGFN N 690, DE 29 DE JUNHO DE 2017., conforme as informações prestadas em 28/09/2017

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
00000000000352955643	9.075,31	0,00	20.997,62	0,00
00000000000125774508	57.405,94	11.481,19	29.340,17	645,45
00000000000352955562	164.467,17	0,00	427.883,45	0,00
00000000000352955597	136.124,23	0,00	325.158,61	0,00
00000000000352955600	43.565,93	0,00	92.379,38	0,00
00000000000352955635	3.947,97	0,00	10.677,45	462,44
00000000000352955651	43.594,67	0,00	93.110,21	0,00

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	458.181,22	11.481,19	999.546,89	21.107,89	1.490.317,19
Com Desconto	423.817,63	7.965,08	462.290,44	14.643,60	908.716,74

CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 4	8.590,90	215,27	18.741,50	395,77	27.943,45

(\*)Decreto-Lei n° 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00000000172816091135



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIAS  
 Acesso em: https://cfev.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: 1574c0090090-4440-8e25-b99c7ca816